



Exmo. Senhor

Coronel Luís Tavares Nunes

Chefe de Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Em resposta ao Vosso ofício n.º 7074, datado de 18 de Dezembro de 2007, sem prejuízo de posterior auscultação e parecer definitivo, em sede de projecto de diploma sobre a matéria em apreço, quando S.Ex.ª entender remeter-nos para consulta, obedecendo ao princípio obrigatório de auscultação das entidades representativas, decidimos também nesta sede informal contribuir com o seguinte comentário.

**1. Sobre as orientações de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional ao GT-RCMFA** – Relativamente às orientações impostas para a realização do trabalho, a ANS lamenta que estas não tenham sido previamente discutidas com as associações representativas dos militares.

Tal facto impôs parâmetros nalguns casos desajustados e potenciadores de novos problemas, sem resolver os existentes.

No que respeita ao aumento do tempo das carreiras militares para 40 anos, conduzirá ao envelhecimento dos quadros, prejudicando a operacionalidade, nuns casos, ou inviabilizando-a, noutros mais exigentes nos parâmetros físicos dos executantes.

O estabelecimento de mecanismos de acompanhamento de carreiras parece-nos uma medida desnecessária, criando mais um sorvedouro de recursos, nomeadamente humanos, sem utilidade no equilíbrio das carreiras; até porque, a nosso ver, nenhum dos actuais problemas relacionados com as carreiras resulta da ausência deste órgão, mas de problemas ao nível da gestão dos recursos humanos.

No entanto, concordamos genericamente com as orientações relativas à formação e ao sistema de avaliação integrado, porque nos parece conterem potencialidades que podem contribuir, no primeiro caso, para uma racionalização dos recursos e, no segundo caso, poderá conduzir a uma harmonização das carreiras entre os ramos, corrigindo um dos problemas existentes actualmente.

**2. Sobre a classificação de segurança do documento em análise** – Desde logo um comentário à classificação de segurança atribuída ao Relatório objecto de



comentário, ao seu ofício de cobertura e à exigência de a resposta se revestir com mesma natureza.

Consultadas as normas de classificação de segurança, nada consta sobre classificação de documentos enviados a/ou por associações profissionais de militares (APM), nem sobre documentos de natureza socioprofissional, pelo que consideramos despropositada a classificação imposta a este documento para entidades que não têm a natureza militar, não são unidades militares, nem estão sob a tutela da Defesa Nacional.

No caso da Associação Nacional de Sargentos, cuja prática instituída aconselha a um debate alargado pelos seus associados tendo como base a sua rede de Delegados nas unidades, esta classificação condiciona injustificada e desproporcionalmente o processo democrático de consulta e debate com os associados, dificultando uma decisão consolidada das posições solicitadas sobre matérias socioprofissionais.

Dado que o documento não pode ser difundido pelas APM, em vez de contribuir para o estabelecimento de um clima de tranquilidade, contribuirá, isso sim, para a manutenção de um clima de boatos e de intranquilidade prejudicando a concentração e a operacionalidade da vida nas unidades.

### 3. Sobre o Relatório do Final do GT/CARREIRAS -

- Em todo o documento não se vislumbram, nem são mencionados os contributos das Associações Profissionais de Militares (APM), ficando a dúvida sobre se aqueles teriam, ou não, chegado ao conhecimento do decisor político, afectando negativamente o processo de decisão. Em face dessa dúvida e acreditando contribuir construtivamente, como é seu timbre, para uma decisão justa, moderna e consentânea com os novos desafios e paradigmas das missões militares, a ANS sente-se na obrigação de remeter os seus contributos aos grupos de trabalho, em anexo a este comentário.
- **As propostas de Carreiras** apresentadas no relatório final do GT/CARREIRAS, a nosso ver contrariam o essencial das propostas das APM que convergem numa carreira única para cada categoria militar, salvaguardando também dessa forma a coesão das Forças Armadas, "blindando-as" de se tornarem numa força mercenária, e assegurando-lhes a sua natureza histórica e constitucional.

Continuamos a defender uma carreira de 36 anos de serviço militar, em que a idade e tempo de serviço devem deixar de ser condições cumulativas de passagem



à situação de reserva, e voltarem a ser alternativas, 36 anos de serviço ou 55 anos de idade, bem como a reposição do aumento da contagem do tempo de serviço em 25%, contrariamente aos actuais 15%, que foram alterados de forma unilateral e injustificada.

**Atribuição de funções técnico-administrativas, actualmente atribuídas aos oficiais, à categoria de sargentos e elevação dos níveis de atribuições funcionais:** concordamos com estes princípios desde que devidamente salvaguardada a formação adequada.

Contém outros aspectos com os quais discordamos. A saber:

- **Promoção por escolha ao posto de SAJ:** esta medida não resolverá nenhum dos actuais problemas de congestionamento de carreiras, nem de harmonização da caracterização funcional inter-ramos, pelo que não contribuirá para o seu desenvolvimento segundo os princípios contidos no EMFAR. Além disso, é nosso entendimento que deve ser muito ponderada a implementação de medidas que incrementem os níveis de selectividade e consequentemente a competitividade, podendo afectar gravemente a coesão e espírito de corpo, por passar a prevalecerem os interesses individuais sobre os colectivos;
- **Aumento do tempo de permanência no posto de 2SAR:** porque é uma medida que também não resolverá nenhum dos problemas existentes e envelhecerá os quadros desta categoria profissional nos postos de maior responsabilidade;
- **Passagem à situação de reserva compulsiva por ultrapassagem na promoção:** com a medida actual contida no EMFAR já se verificam graves problemas de afastamento compulsivo de militares excelentes profissionais, com folhas de serviço acima da média, condecorados e louvados, sem que se obtenha o objectivo de fazer ascender aos postos cimeiros os melhores. Com a diminuição desses tempos aquele problema agravar-se-á com prejuízos para a instituição militar.
- Quanto os **regime de contracto de longa duração** somos da opinião que o que se deveria fazer seria cumprir e melhorar o actual regime de incentivos e não criar uma estrutura de precariedade dentro das Forças Armadas que não contribuirá para a sua coesão, e, por via disso, prejudicará a operacionalidade nos teatros de operações guarneecendo-os com militares abrangidos por diferentes regimes.
- No que respeita à proposta de revisão dos **Quadros Orgânicos** (decreto-lei 202/93), medida há muito ansiada pela ANS, verificamos que aquela se baseia em argumentos não fundamentados, ou pelo menos a sua fundamentação não é



conhecida, o que pode levar a que mais uma vez se perca uma oportunidade de corrigir um dos principais factores que conduziu ao congestionamento das carreiras e à distorção da pirâmide hierárquica.

Deve ser referido que o conteúdo funcional dos Sargentos da Força Aérea, descrito na página E-30 foi revogado pelo Decreto-lei nº 70/2005, pelo que deve ser esclarecido qual dos conteúdos funcionais foi levado em conta na proposta de Quadros apresentada por aquele ramo.

- A ANS apresentou, relativamente à **Formação** uma proposta racional, de economia de recursos e de uniformização da linguagem e procedimentos militares entre os ramos e que está em consonância com uma das orientações de S.Ex.º o Ministro da Defesa Nacional, que consiste na criação de uma **Escola Nacional de Sargentos das Forças Armadas**, não contemplada naquele relatório.

Desde sempre defendemos a valorização académica de toda a formação dos militares, num sistema de acumulação de pontos académicos, de forma a que cada acção de formação, contribua para a real evolução académica dos militares, com incidência na sua progressão de carreira.

Também não entendemos que na admissão ao CFS, seja exigida só a escolaridade mínima obrigatória, e no final do curso apenas se obtenha o 12º ano de escolaridade e o nível três de formação. Não se compreende porque motivo os princípios do Tratado de Bolonha não se apliquem à formação de sargento.

- Concordamos com a criação de um regulamento de **avaliação do mérito** comum aos três ramos. Vemos com preocupação o facto desta proposta não ter sido discutida previamente com as APM, e não estar salvaguardada a competência de os sargentos serem avaliadores de subordinados seus, por necessidade das próprias Forças Armadas.
- Verifica-se que, na matéria de **vencimentos**, no respeitante à progressão horizontal das carreiras remuneratórias e à sua dependência da avaliação, a proposta ali contida já foi ultrapassada pelo Memorando conjunto dos ministros de Estado e das Finanças, e da Defesa Nacional assinado em Novembro de 2007.

A estrutura indiciária proposta é essencialmente idêntica à actual, transferindo para o futuro modelo a generalidade dos problemas já apontados no actual sistema retributivo, perdendo-se assim uma oportunidade para implementar uma nova estrutura que corrija as discrepâncias conhecidas, gerando justiça onde hoje se



verifica o inverso, e contribuindo para um conjunto de carreiras militares atraentes e dignificantes como se deseja.

Saudamos a proposta de revalorização autónoma do índice 100, como forma de recuperar a equidade externa do quadro especial das Forças Armadas no âmbito da Administração Pública.

Continuamos a defender que os aumentos e correcções do **suplemento da condição militar** incidam sobre a sua componente fixa, devendo evoluir para que, globalmente, se equipare aos suplementos equivalentes no seio da Administração Pública.

Entendemos que há espaço e razões para serem atribuídos novos suplementos de serviços especializados, como por exemplo o dos recuperadores salvadores das tripulações de helicópteros de busca e salvamento. Bem como se deve proceder à uniformização dos suplementos que existem nos três ramos, em serviços equivalentes.

- No que respeita ao **Apoio Social** e às propostas apresentadas no relatório é nosso parecer que:
  - A necessidade de actualização do suplemento de residência sugerida pelo GT, tem, em princípio, a nossa concordância. Essa actualização deve ser feita não apenas colocando os seus valores ao nível do aplicável a outros corpos especiais do Estado mas, para além disso, é também imperioso uniformizar entre os ramos a aplicação da Lei, bem como serem introduzidas as alterações necessárias para que o suplemento cumpra os seus objectivos de ressarcimento da Família Militar pelo facto de o Estado não ter capacidade para cumprir o estabelecido no EMFAR no que se refere ao direito ao alojamento.
  - No que respeita à assistência na doença aos militares, concordamos com a proposta de que é necessário criar uma diferenciação positiva em relação ao regime da ADSE e também do Serviço Nacional de Saúde, não só para os militares, e muito em especial os reformados, mas também para os seus agregados familiares. É nosso entendimento que o desconto mensal no vencimento para a ADM deve cessar e voltar a ser transferido esse desconto para o IASFA, para efeito de acção social complementar, retomando os valores vigentes até 2005 e isentando os reformados. É obrigação legal e constitucional do Estado Português garantir a assistência na doença aos seus militares.



- Relativamente ao cálculo da pensão de Reforma não encontramos a fundamentação para o valor de 70% sugerido na criação de um suposto complemento de pensão. Entendemos que afecta gravemente a coesão das Forças Armadas, por ser discriminatória, a actual situação relativa a esta matéria. Existem actualmente 13 fórmulas de cálculo da pensão de reforma aplicáveis aos militares, estabelecendo níveis de protecção social diferenciados, consoante a situação em que se encontrem, data de ingresso e o motivo da passagem à reforma. Entendemos que deve haver uma uniformização estendendo a todos os militares o regime em vigor até 31 de Agosto de 1993, garantindo uma pensão de reforma que proteja o militar e a sua família, numa altura em que já cumpriu a sua obrigação ímpar para com a Nação.

#### 4. Conclusão

Pelo acima exposto é nosso parecer que as propostas aqui apresentadas, bem como as orientações ministeriais que lhe estão subjacentes, carecem antes de mais, de uma discussão e debate amplos, de forma que o seu resultado satisfaça não só as necessidades das Forças Armadas, mas também cumpra objectivos de dignificação dos militares e das suas carreiras, o que no nosso entender não foi cumprido.

Tal desiderato, nunca será possível de atingir sem o envolvimento e participação directa das APM, enquanto legítimas representantes dos militares, pois continuará a ser feita apenas pelas entidades, poder político e chefias militares, que nos conduziram ao ponto em que nos encontramos actualmente com carreiras completamente degradadas, com militares que permanecem quase 20 anos no mesmo posto, com um sistema retributivo que é uma autêntica manta de retalhos, com a assistência na doença acumulando dívidas a beneficiários e entidades prestadoras de cuidados de saúde, com pensões de reforma degradadas, com um Fundo de Pensões falido, com dificuldades acrescidas na captação de jovens para as fileiras, com incumprimentos de Lei a diversos níveis, com atrasos em pagamentos diversos de suplementos e prestações pecuniárias e com um descrédito muito grande dos militares sobre o futuro das Forças Armadas, do seu próprio futuro e das suas famílias.

As propostas apresentadas sobre muitas das matérias, apresentam uma preocupação excessiva em alinhar com as orientações ministeriais e o vasto conjunto de medidas que o Governo tem vindo a implementar ao nível da Administração Pública, em relação às quais a ANS se tem declarado frontalmente



contra, por constituírem um ataque sem precedentes à Condição Militar, aos militares e às Forças Armadas em geral.

Reiterando a nossa incondicional disponibilidade para contribuir para a difícil tarefa da construção de umas Forças Armadas modernas, democráticas, respeitadoras dos direitos dos seus cidadãos e fiéis aos compromissos assumidos perante a Bandeira Nacional e o Povo português, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Lisboa, 15 de Janeiro de 2008

O Presidente da Direcção da ANS

---

António Lima Coelho